



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia

Estado de Alagoas

*CGC: 12.421.178/0001-95
Trv. Luiz Carlos Cavalcante de Lima, 06
Delmiro Gouveia - AL.*

LEI N.º 745/97

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Vila Nova Futebol Clube do Distrito de Barragem Leste.

O Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, faz saber que a Câmara aprovou, o Prefeito silenciou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º.- Fica considerada de utilidade pública a Associação Vila Nova Futebol Clube, do Distrito de Barragem Leste.

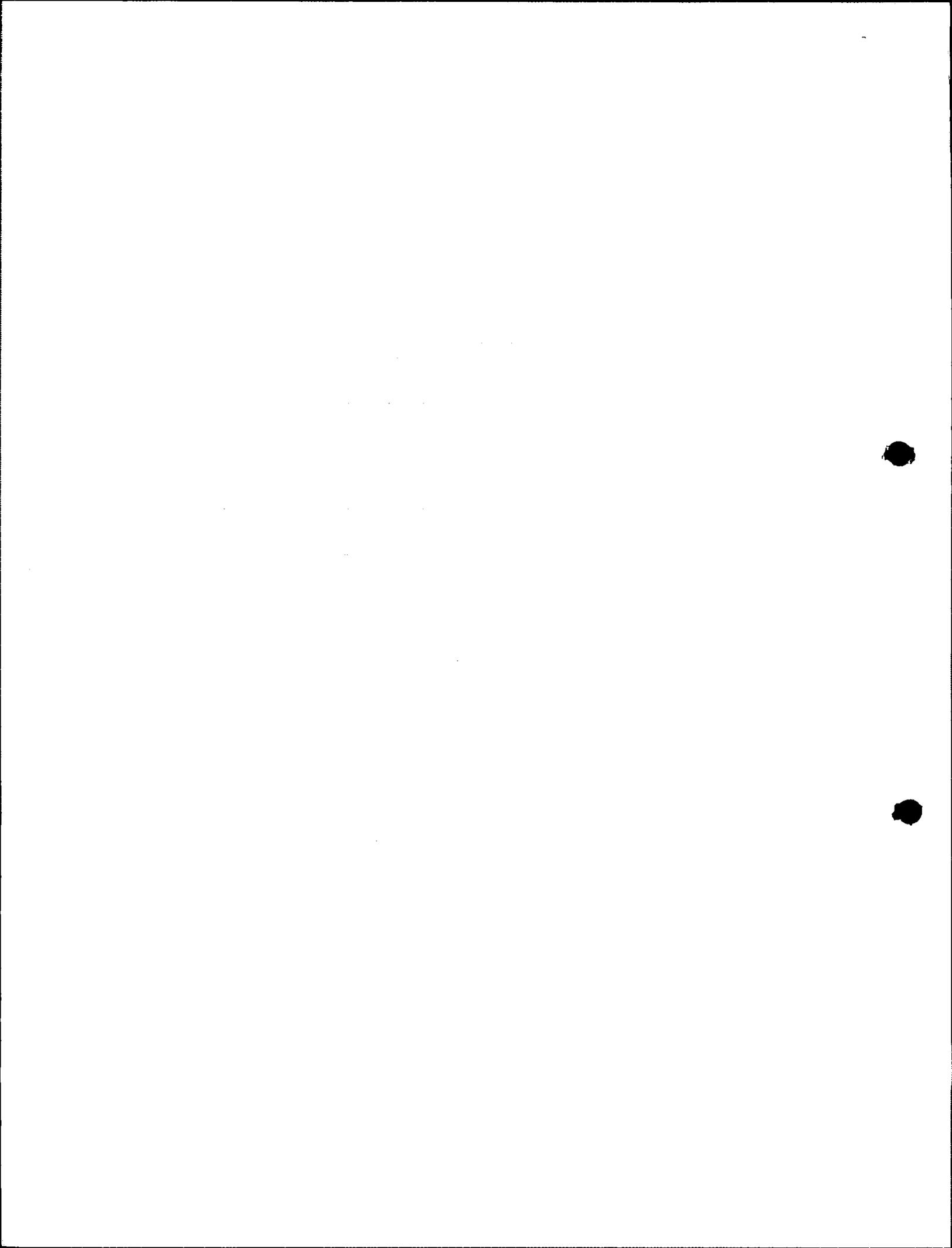
Art. 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º.- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 16 de Maio de 1997.


Antonio Pedro Filho
Presidente

Publicado e Registrado
em 16/05/1997.





Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

Estado de Alagoas

*CGC: 12.224.895.0001/27
Praça da Matriz, 08
Delmiro Gouveia - AL.*

LEI Nº. 745/97

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Vila Nova Futebol Clube do Distrito de Barragem Leste.

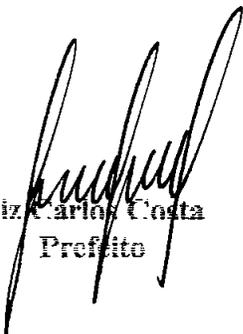
O Prefeito do Município de Delmiro Gouveia, faz saber que a Câmara aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º.- Fica considerada de utilidade pública a Associação Vila Nova Futebol Clube, do Distrito de Barragem Leste.

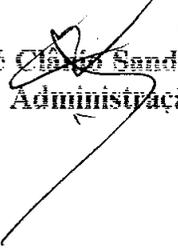
Art. 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º.- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Maio de 1997.


Luiz Carlos Costa
Prefeito

Publicado e Registrado
em 16/05/1997.


José Cláudio Sandes
Sec. Administração

